

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# CARNAUBAIS

No XX - Nº 1010 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b> Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Mária do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PORTARIA 001/2020- GAB

08 de Janeiro de 2020.

Lei Orgânica do Município.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Antonio Giadson Sousa de Andrade brasileiro(a), portador do CPF/MF Nº 078.967.464-50 e RG Nº 002.478.287SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Pacheco, Nº 11 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Auxiliar de Depart. da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguieira*  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 002/2020- GAB

08 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Edenildo Nogueira da Silva brasileiro(a), portador do CPF/MF Nº 707.416.674-01 e RG Nº 003.029.119SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Sebastião Cordeiro da Silva, Nº 11 – Rosa Luxemburgo - Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Auxiliar de Depart. da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguieira*  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 003/2020- GAB

08 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Lucas Viana do Nascimento brasileiro(a), portador

do CPF/MF N° 704.824.604-90 e RG N° 3192411SSP/RN, residente e domiciliado no PA Rosa Luxemburgo, N° S/N – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de liquidação e pagamento da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 004/2020- GAB 08 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Inácio Dantas Bezerra de Sousa brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 393.510.414-68 e RG N° 733.793SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Professor Antonio Higino de Souza Neto, nº 05 – Nubia Lafayete – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Arquivo Pessoal e pagamento da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 005/2020- GAB 08 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Ionaldo Kenned Olímpio da Silva brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 096.205.414-30 e RG N° 003.065.346SSP/RN, residente e domiciliado na Distrito do Entroncamento – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Biblioteca e pagamento da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 006/2020- GAB 08 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Francisca Lucas de Macedo Martins brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 812.720.734-91 e RG N° 130.633SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Antônio Benevides de Oliveira, 42 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Seguro Consit. da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 007/2020- GAB 09 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Maria Zenilda de Lemos Fernandes Camara, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 008.914.264.00 e RG N° 1878404SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Maria Leonor da Conceição N° 30, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador(a) Administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 008/2020- GAB 09 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO dos Conselheiros Tutelares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, os conselheiros Tutelares e seus suplentes abaixo relacionados.

Maria das Graças Domingos – CPF: 429.983.794-00

Maria Helena Tavares da Costa – CPF: 078.242.534-81

Rosineide Pereira da Cunha – CPF: 029.171.074-30

Eugênia de Macedo Lima – CPF: 034.039.604-04

Maria Luciana Silva de Souza – CPF: 008.888.284-54

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 009/2020- GAB 10 de Janeiro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 032/2001, alterada pela Lei Municipal nº 132-A/2007 de 08 de março de 2007 e demais dispositivos legais que regem a matéria, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Carnaubais, os cidadãos abaixo relacionados.

Conselheiros Tutelares:

Francisco Aldeir Bezerra Fernandes – CPF: 029.893.834-09

Maria da Graças Domingos – CPF: 429.983.794-00

Maria Luciana Silva de Souza – CPF: 008.888.284-54

Maria Zenilda de Lemos Fernandes Câmara – CPF: 008.914.264-00

Taiane Priscila Duarte de Sousa – CPF: 107.351.064-60

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos encarregado de documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional dos servidores ora nomeados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 013/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Alane Daniele Pereira de Moura, brasileiro(a), portador do CPF/MF Nº 077.479.114.40 e RG Nº 2553358SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Manoel Batista de Souza Nº 469, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 014/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Anderson Cirilo Valentim, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 704.208.724.00 e RG Nº 003465159 SSP/RN, residente e domiciliado na Av Francisco Jorge dos Santos Nº 33, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador do Diário Oficial do Município da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 015/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Antonio Jacinaldo Dantas Da Silva brasileiro(a), portador do CPF/MF Nº 008.436.614-10 e RG Nº 002.101.158SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Pai João, Nº S/N –

Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 016/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Daiane Patricia Dantas Pereira brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 701.306.024-00 e RG N° 2.892.624SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Diego da Silva Macedo, N° 51 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Finaças da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 017/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Damião Dantas de Moura brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 145.940.801-20 e RG N° 296.703SSP/RN, residente e domiciliado na Av. João Pedro de Moura, N° 241 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Coordenador de Coleta de Lixo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA 018/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Damião Sousa Fonseca brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 089.451.927-19 e RG N° 1.857.411SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Francisco Jorge dos Santos, N° 1341 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Coordenador de Esporte Masculino da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 019/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Dinária Felício Campiello brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 082.902.594-41 e RG N° 2.575.262SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dix Sept Rosado, – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Controle Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 020/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Edilson Ferreira Costa Junior brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 878.530.194-91 e RG N° 1.499.233SSP/RN, residente e domiciliado na Bairro Valdemar Campiolo – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Coordenador de Eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguiera*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 021/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Enrique Eduardo Jorge Cabral brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 102.272.354-52 e RG N° 2.892.880SSP/RN, residente e domiciliado na Comunidade de Mutambinha – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subccordenador de Ger. de Empre. e Artes da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguiera*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 022/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o

Sr. Felipe Martins do Nascimento brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 107.251.874-09 e RG N° 2.700.882SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mariano Barbosa de Farias N° 426 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subccordenador de Col. De Trib. da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguiera*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 023/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Jaine Souza de Medeiros brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 701.646.344-36 e RG N° 3.338.575SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Borja Filho N° 48 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subccordenador de Controle de Saúde. da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguiera*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 024/2020- GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Jose Edson Vaz de Araujo brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 105.862.044-40 e RG N° 2.892.997SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Abel Alberto da Fonseca N° 20 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Coordenador de Tributos. da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 025/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Josivan Lucas Amorim Nunes, brasileiro, portador do CPF/MF N° 701.036.434.60 e RG N° 3354229SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Francisco Alves Martins, N° 20, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Cont. Pes. da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 026/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Julyane Lopes Meira, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 091.503.184.11 e RG N° 002185243SSP/RN, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, N° 410, Assu/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenadora de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 027/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do

Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Lucicleide Garcia de Medeiros, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 011.403.194.00 e RG N° 2134098SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Graciliano Ferreira das Neves, N° 169, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Controle Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 028/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Maik Douglas Fonseca, brasileiro, portador do CPF/MF N° 700.237.444.30 e RG N° 2892949SSP/RN, residente e domiciliado na Comunidade de Vila Nova N° 15, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Doenças Endêmicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 029/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Sra. ROSANA IRIS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 074.897.084-35 e RG nº 002.700.166/SSP/RN, residente e domiciliada na Av. Angelina Evangelista Bezerra, 112, Centro, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Coordenador de Administração e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, Saneamento e Esgoto.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguieira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 030/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Vanessa Cristina Ananias M. Alves, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 008.947.494.55 e RG Nº 12061989 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mariano Barbosa, Nº 221, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Auxiliar de Departamento Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguieira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 031/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Vitória Cabral de Oliveira, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 110.556.814-85 e RG Nº 003.115.971SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisca Marinho do Nascimento, Nº 119, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado: Coordenador(a) de Administrativa Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de Janeiro de 2020.

Art. 3º registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguieira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 032/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Ludson Luiz Moura de Oliveira, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 065.325.704-00 e RG Nº 002.547.265 SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Abel Alberto da Fonseca, 301, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o cargo comissionado de Subcoordenador de Atenção a Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguieira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 033/2020GAB 15 de Janeiro de 2020**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Saturno de Melo Pereira, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 024.829.074.62 e RG Nº 1860114SSP/RN, residente e domiciliado no Bairro Pacheco, Nº S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador da Juventude da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguieira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 034/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Ana Célia de Sousa Pereira, brasileiro, portador do CPF/MF N° 036.826.784-92 e RG N° 2.121.386SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Tecília Barreto Ramos, N° 378, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Empenho e Pagamento da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 035/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Gilton Ferreira de Sousa, brasileiro, portador do CPF/MF N° 124.737.994-90 e RG N° 003.585.085SSP/RN, residente e domiciliado no Bairro Pacheco, N° 508, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de Janeiro de 2020.

Art. 3º registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 036/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Igo da Silva Araujo, brasileiro, portador do CPF/MF N° 077.904.614-51 e RG N° 003.121.034SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Lino Saraiva de Moura, N° 56, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Material da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de Janeiro de 2020.

Art. 3º registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 037/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Francisco Caninde Santana do Nascimento, brasileiro, portador do CPF/MF N° 065.786.604-02 e RG N° 002.548.277SSP/RN, residente e domiciliado na Rua do Sul, N° 5, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador Da Saúde Preventiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de Janeiro de 2020.

Art. 3º registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 038/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Francisco Railson Almeida Souza, brasileiro, portador do CPF/MF N° 085.328.214-56 e RG N° 003.561.857SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Luiza Cavalcante Oliveira, N° S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de Janeiro de 2020.

Art. 3º registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguiera*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 039/2020GAB 15 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr Joseverton Fernandes da Costa, brasileiro, portador do CPF/MF N° 048.784.244-86 e RG N° 2.271.195SSP/RN, residente e domiciliado na Av Francisco Jorge dos Santos, N° 903, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Material e Patrimônio Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de Janeiro de 2020.

Art. 3º registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Manguiera*  
PREFEITO MUNICIPAL

**Pregão Presencial N° PP 00044/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM POSSÍVEL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA MANTER A FROTA

DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.

**“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

*Legislação aplicada:*

Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

357 - PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA (10.449.378/0001-20)

Lot e	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	3	2637 - Fornecimento de peças e acessórios originais para linha pesada/ serviços de anutenção PESADO Fornecimento de peças e acessórios originais para linha pesada/ serviços de anutenção PESADO	Und	1	153.600,00	153.600,00
2	4	2639 - preventiva e corretiva(400 horas) PESADO preventiva e corretiva(400 horas) PESADO	HR	1	44.800,00	44.800,00
3	5	2640 - Fornecimento de peças e acessórios originais para linha de maquinas / MAQUINAS	Und	1	224.000,00	224.000,00
3	6	2641 - Manutenção preventiva e corretiva(300 horas) / MAQUINA Manutenção preventiva e corretiva(300 horas) / MAQUINA	HR	1	70.400,00	70.400,00
					Total (R\$):	492.800,00

732 - R A DA MOTA EIRELI (23.435.950/0001-44)

Lot e	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	2635 - Fornecimento de peças e acessórios originais para linha leve Fornecimento de peças e acessórios originais para linha leve	Und		1	136.500,00	136.500,00
1	2	2636 - serviços de manutenção preventiva e corretiva(400 horas) LEVE serviços de manutenção preventiva e corretiva(400 horas)LEVE	HR		1	13.000,00	13.000,00
Total (R\$):							149.500,00

Carnaubais/RN, 31/01/2020

Janaina Bezerra  
Pregoeira/Presidente da CPL

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 00044/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

**Licitantes:**

<PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.449.378/0001-20, com o valor total de R\$ 492.800,00.

R A DA MOTA EIRELI - CNPJ: 23.435.950/0001-44, com o valor total de R\$ 149.500,00

TOTAL R\$ 642.300,00

### **PUBLIQUE - SE**

Carnaubais/RN, 31/01/2020

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
031.818.894-58  
PREFEITO

### **Pregão Presencial nº 044/2019.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DE FROTA

O Prefeito Municipal de Carnaubais/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve dar provimento ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa R A DA MOTA EIRELI, licitante do presente certame que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, reformando assim a decisão guerreada para habilitar a Recorrente. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da Pregoeira e de sua equipe de apoio, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Carnaubais, localizada na praça santa luzia, 20-entro – Carnaubais/RN, ou solicitada através do e-mail [pmcl012017@gmail.com](mailto:pmcl012017@gmail.com).

Carnaubais/RN, 31 de janeiro de 2020.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0005/2020**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2020.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Item Fornecedor Menor valor (R\$)

1 RAFAELA CORINGA DA COSTA 700,00000

Valor Total R\$ 8.400,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 31/01/2020.

Janaina Bezerra

Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

**Processo: 19.0005 – PMA**

**Processo de Dispensa: DISP 0005/2020 – PMA**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 19.0005 – PMA

Fornecedor: RAFAELA CORINGA DA COSTA - CPF: 079.852.544-47, com o valor total de R\$ 8.400,00

Objeto da Dispensa: CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2020..

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 31 de janeiro de 2020

Thiago Meira Manguera

Prefeito

**Processo: 07.0011 – PMA**

**Processo de Dispensa: DISP 0006/2020 – PMA**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 07.0011 – PMA

Fornecedor: MARIGILDO PINTO CORTEZ - CPF: 094.734.674-00, com o valor total de R\$ 36.000,00

Objeto da Dispensa: CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO SECRETARIA DE OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NO ANO DE 2020.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 31 de janeiro de 2020

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0006/2020**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATO DE ALUGUEL DE IMOVEL PARA SERVIR COMO SECRETARIA DE OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NO ANO DE 2020..

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

**Razão Social**

Item	Fornecedor	Menor valor (R\$)
1	MARIGILDO PINTO CORTEZ	3.000,00000

Valor Total R\$ 36.000,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 31/01/2020.

Janaina Bezerra  
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

**Processo: 25.0022 – PMA**

**Processo de Dispensa: DISP 0007/2020 – PMA**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 25.0022 – PMA

Fornecedor: AUREA DE SOUZA MARQUES - CPF: 062.937.604-25, com o valor total de R\$ 7.200,00  
Objeto da Dispensa: CONTRATO DE ALUGUEL DE IMOVEL PARA SERVIR COMO SECRETARIA DE CULTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NO ANO DE 2020..

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, 31 de janeiro de 2020

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 31 de janeiro de 2020

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0007/2020**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATO DE ALUGUEL DE IMOVEL PARA SERVIR COMO SECRETARIA DE CULTURA PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA NO ANO DE 2020..

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

#### Razão Social

Item	Fornecedor	Menor valor (R\$)
1	AUREA DE SOUZA MARQUES	600,00000

Valor Total R\$ 7.200,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 31/01/2020.

Janaina Bezerra  
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

**Processo: 17.0009 – PMA**

**Processo de Dispensa: DISP 0008/2020 – PMA**

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 17.0009 – PMA

Fornecedor: MARIGILDO PINTO CORTEZ - CPF: 094.734.674-

00, com o valor total de R\$ 18.000,00.

Objeto da Dispensa: CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA NO ANO DE 2020.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, 31 de janeiro de 2020

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 31 de janeiro de 2020

Thiago Meira Manguieira  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0008/2020

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Manguieira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA NO ANO DE 2020..

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ESPAÇO EM BRANCO

Razão Social

Item	Fornecedor	Menor valor (R\$)
1	MARIGILDO PINTO CORTEZ	1.500,00000

Valor Total R\$ 18.000,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 31/01/2020.

Janaina Bezerra  
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

---

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

